

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 2021/80

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO de Mesquita Filho" - UNESP

ASSUNTO: Reconhecimento do Curso de Direito da Faculdade de História, Direito e Serviço Social do Campus de Franca.

RELATOR: Consº Celso de Rui Beisiegel

PARECER CEE Nº 116/89 -Conselho Pleno- APROVADO EM 01.02.89

1. HISTÓRICO:

A Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", por seu Reitor, submete ao Conselho Estadual de Educação o pedido de reconhecimento do Curso de Bacharelado em Direito da Faculdade de História, Direito e Serviço Social do Campus de Franca, dessa Universidade.

2. APRECIÇÃO:

Encontra-se o presente processo instruído de acordo com a Deliberação CEE nº 20/65, fazendo-se dele constar os elementos de informação de que tratam seus artigos 5º e 9º, a saber:

1. DISPOSITIVOS LEGAIS

Relacionam-se com o Curso em pauta os seguintes dispositivos legais:

a) Lei Estadual nº 952, de 30 de janeiro de 1976, que criou a UNESP, reunindo os institutos isolados de ensino superior do Estado de São Paulo, entre os quais a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Franca.

b) Decreto Estadual nº 9449, de 26 de janeiro de 1977, que aprovou o Estatuto da UNESP.

c) Decreto Estadual nº 10.161, de 18 de agosto de 1977, que aprovou o Regimento Geral da UNESP.

d) Resolução UNESP nº 64, de 27 de dezembro de 1983, que dispõe sobre a autorização para funcionamento do Curso de Direito, no Instituto de História e Serviço Social do Campus de Franca.

e) Resolução UNESP nº 21, de 23 de março de 1984, que estabeleceu a estrutura curricular do Curso de Direito do Instituto de História e Serviço Social do Campus de Franca.

2. ESTRUTURAÇÃO CURRICULAR

O Curso de Direito tem seu currículo mínimo fixado pela Resolução CFE nº 3 de 25 de fevereiro de 1972, e, no âmbito

Da UNESP, apresenta a seguinte estrutura curricular, estabelecida pela Resolução n° 21/84 que dividiu a carga horária em 266 (duzentos e Sessenta e seis) créditos, mais 08 (oito) créditos, sendo 04 (quatro) para Educação Física, e os outros 04 (quatro) para Estudo de Problemas Brasileiros, perfazendo um total de 274 (duzentos e setenta e quatro) créditos, ou seja, 4.110 horas-aula. Cada crédito correspondo a 15 horas-aula. O curso tem a duração de 5 anos.

O número de vagas oferecidas é de 70 (setenta), divididas em dois turnos: de 35 (trinta e cinco) no turno diurno e 35 (trinta e cinco) no turno noturno.

CURSO DE DIREITOSERIAÇÃO IDEAL1º ano diurno e noturno

DISCIPLINAS	Horas-aula semanais	nº de crê- ditos	Total Carga horária
Introdução à Ciência do Direito (I e II)	04	08	120 h
Sociologia (Geral e Jurídica)	04	08	120 h
Comunicação e Exp. Forense (I e II)	03	06	90 h
Economia (Teoria Ge- ral da Economia e E- conomia Política)	04	08	120 h
Teoria do Estado (I e II)	03	06	90 h
Direito Romano (I e II)	04	08	120 h
Estudo de Problemas Brasileiros	02	04	60 h
Ética Profissional	01	02	30 h

2º ano diurno e noturno

Direito Constitucional (Teoria Geral e Direi- to Constitucional Bras- sileiro)	04	08	120 h
---	----	----	-------

DISCIPLINAS	horas-aula semanais	nº de crê- ditos	total carga horária
Direito Civil I e II (Teoria Geral e Parte Especial)	04	08	120 h
Direito Penal I e II (Teoria Geral)	04	08	120 h
Teoria Geral do Direito Pro- cessual	04	04	60 h
Direito Processual Civil I	04	04	60 h
Direito do Trabalho (Teoria Geral)	03	06	90 h
Direito Comercial (Teoria Geral)	03	06	90 h
Ciência das Finanças (Ciên- cia das Finanças e Direito Financeiro)	03	06	90 h

3º ano diurno e noturno

Direito Civil III e IV (Parte Especial)	04	08	120 h
Direito Penal III e IV (Parte Especial)	04	08	120 h
Direito Processual Penal I e II	03	06	90 h
Direito do Trabalho (Parte Especial)	03	06	90 h
Direito Comercial (Parte Especial)	03	06	90 h
Direito Administrativo (Teoria Geral e Parte Espe- cial)	04	08	120 h
Direito Processual II e III	04	08	120 h

4º ano diurno e noturno

Direito Tributário (Teoria geral e parte especial)	03	06	90 h
Direito Internacional Púb- lico I e II	04	08	120 h
Direito Internacional Pri- vado I e II	04	08	120 h

DISCIPLINAS	horas-aula semanais	nº de crê- ditos	Total carga horária
Medicina Legal (I e II)	04	08	120 h
Direito Civil V e VI	03	06	90 h
Filosofia do Direito I e II	04	08	120 h
Prática Forense e Organiza- ção Judiciária	03	06	90 h
Estágio Supervisionado			150 h anuais

5º ano diurno e noturno

Área I - Matérias e Disciplinas Específicas da Habilitação Profissional "Magistratura, Ministério Público e Procuradoria de Estado".

Direito Civil (VII e VIII)	04	08	120 h
Direito Processual Civil (IV e V)	04	08	120 h
Direito Administrativo III e IV	03	06	90 h
Direito Penal (V e VI)	04	08	120 h
Direito Processual Penal (III e IV)	04	08	120 h
Direito Constitucional (III e IV)	03	06	90 h
Optativa *	03	06	90 h
Estágio Supervisionado			150 h anuais

*- optativa - Rol do disciplinas oferecidas pelo Curso sendo a escolha feita pelos alunos.

Direito Eleitoral (Legislação e Organização da Justiça Eleitoral.)

Registros Públicos

Organização Judiciária

Direito Processual Internacional

Direito do Menor

5º ano diurno e noturno

Área II - Matérias e Disciplinas de Habilitação Profissional "Direito Empresarial".

DISCIPLINAS	HORAS-AULA SEMANAIS	Nº de créditos	Total Carga horária
Direito Comercial (V e VI)	04	08	120 h
Direito Tributário (III e IV)	04	08	120 h
Direito Internacional Privado (III e IV)	03	06	90 h
Direito Agrário (I e II)	04	08	120 h
Direito e Organização do Trabalho (V e VI)	03	06	90 h
Direito Previdenciário (I e II)	04	08	120 h
Optativa *	03	06	90 h
Estágio Supervisionado			150 h anuais

* - optativa - Rol de disciplinas oferecidas pelo Curso sendo a escolha feita pelos alunos.

Direito Financeiro Direito Sindical Contabilidade Geral
Título de Crédito

3. Disponibilidade de edifícios apropriados ao desenvolvimento do Curso

A Unidade do Campus de Franca onde funciona a Faculdade de História, Direito e Serviço Social da Universidade Estadual Paulista - UNESP, possui edifício próprio, conforme se verifica através das escrituras anexadas ao Processo.

Ela se apresenta sob o ponto de vista arquitetônico construída em forma de U: na ala esquerda com 03 (três) pavimentos; na parte da frente e na ala direita com 02 (dois).

A Unidade apresenta como imóveis o seguinte:

a) prédio central, sito na Rua Major Claudiano, n° 1488, contendo: 9.868 m² (área do terreno) e 12.373 m² (área construída).

b) no Município: 8,7 alqueires (área do terreno) e 274 m² (área construída).

Estão relacionados no Processo os materiais didáticos existentes, bem como foram anexadas plantas e fotografias das instalações da Faculdade.

A Biblioteca possui uma área total de 1400 m² com um acervo composto por 35.260 livros, 307 títulos de periódicos e 10.000 fascículos, suficientes para o atendimento regular dos estudantes.

Os recursos audiovisuais também atendem de maneira adequada.

5. CAPACIDADE FINANCEIRA

Os dados referentes à dotação orçamentária da UNESP, em geral, pela Faculdade de História, Direito e Serviço Social, em particular encontram-se discriminados no Processo.

Foi salientado que as dotações orçamentárias referem-se apenas às despesas de Custeio e Capital, sendo que as referentes a Pessoal e reflexos são de responsabilidade da Reitoria.

Encontram-se no processo as Portarias UNESP n°s 1/88 (tabela de distribuição inicial) e 22/88, 23/88, 34/08, e 66/88 (alterações da tabela de distribuição dos recursos do orçamento vigente).

5. REGIMENTO

Segundo declaração do Secretário Geral, a Faculdade de História, Direito e Serviço Social do Campus de Franca, ainda não possui Regimento próprio, orientando-se, portanto, pelo Estatuto e Regimento Geral da Universidade Estadual Paulista.

5. COMPOSIÇÃO DO CORPO DOCENTE

O corpo docente foi listado pelo nome, titulação, cargo e ou função, regime de trabalho, disciplina pela qual é responsável.

Foi listado, ainda, o corpo docente das cinco séries do Curso da Direito, diurno e noturno, em funcionamento e anexados os "curricula vitae" dos docentes.

COMPOSIÇÃO DO CORPO DOCENTE

DOCENTE	TITULAÇÃO	CARGO E/OU FUNÇÃO	REGIME DE TRABALHO	DISCIPLINAS QUE É RESPONSÁVEL
Antônio Rodrigues de Freitas Jr.	Mestre	Prof.Assist.	RDIDP	Dir.e Org.do Trab.V e VI
Carlos Aurélio Mota de Souza	Mestre	Prof.Assist.	RDIDP	Introd. à CC do Direito Ética Profissional
Carlos Eduardo de Abreu Foucault	Mestre	Prof.Assist.	RDIDP	Dir.Proc.Civil IV e V Direito do Menor
Cícero de Castro Filho	Graduado	Instrutor de Ed.Física	12h	Educação física
Christiano José de Andrade	Mestre	Prof. Assist.	RDIDP	Filosofia do Dir.I e II E.P.B.
Hélio Borghi	Mestre	Prof.Assist.	RDIDP	Dir.Civil V e VI
José Carlos Toseti Barrufini	Mestre	Prof.Assist.	RDIDP	Dir.Constitucional
Maria Helena Fonseca de Souza Rolim	Mestre	PROF.Assist.	RTC	Dir.Internac.Pub I e II
Walküre Lopes Ribeiro da Silva	Mestre	Prof.Assist.	RDIDP	Dir.do Trabalho II e III
Augusto Martinez Perez	Doutor	Prof.Doutor	RTC	Dir.Administ. III e IV
Clóvis de Carvalho Jr.	Doutor	Prof.Doutor	RDIDP	Teoria do Estado
José Guilherme Braga Teixeira	Doutor	Prof. Doutor	RDIDP	Dir. Civil III e IV
Paulo Roberto Colombo Arnoldi	Doutor	Prof.Doutor	RTC	Dir.Comercial III e IV
Vera Helena de Mello Franco Martins	Doutor	Prof.Doutor	RDIDP	Dir.Comercial I e II
Luiz Fernando Pereira Vieira	Livre-Docente	Prof.Colaborador	RDIDP	Economia
João Grandino Rodas	Livre-Docente	Prof.Colaborador	RDIDP	Dir.Internac.Priv. I e II
Eduardo César Silveira Vito Marchini	Livre-Docente	Prof.Adjuento	RTC	Dir. Romano
João Alves Pereira Senha	Livre-Docente	Prof.Titular	RDIDP	Comunic.e Express.Forense

COMPOSIÇÃO DO CORPO DOCENTE

DOCENTE	TITULAÇÃO	CARGO E/OU FUNÇÃO	REGIME DE TRABALHO	DISCIPLINA QUE É RESPONSÁVEL
Alfredo José dos Santos	Graduado	Aux. de Ensino	RDIDP	Dir. Comercial V e VI
Dorothea Susarna Mødiger Verona	Graduado	Aux. de Ensino	RDIDP	Direito do Trabalho
Édson Silveira	Graduado	Aux. de Ensino	RDIDP	Medicina Legal
Eurípedes Gomes Faim Filho	Graduado	Aux. de Ensino	RFIDP	Dir. Tributário III e IV
Iara Shirley de Souza Barufaldi	Graduado	Aux. de Ensino	RLIDP	Dir. Proc. Penal III e IV
Jorge Luís Mielhe	Graduado	Aux. de Ensino	RDIDI	Dir. Internac. Priv. III e IV
Nélson José F. Rosa Nogueira	Graduado	Aux. de Ensino	RDIDP	Dir. Penal III e IV
Riva Sobrado de Freitas		Aux. de Ensino	RDIDI	Dir. Previdenciário
Roberto Brocanelli Corcena	Graduado	Aux. de Ensino	RFIDP	EP.B. Dir. Processo Civil
Sérgio Salomão Shecaira	Graduado	Aux. de Ensino	RDIDP	Dir. Penal I e II
Alfredo Attié Júnior	Graduado	Aux. de Ensino	RTC	Dir. Constituc. III e IV
Antônio Alberto Machado	Graduado	Aux. de Ensino	RTC	Dir. Proc. Penal I e II
Francisco de Jesus A. Barreto Campello	Graduado	Aux. de Ensino	RTC	Dir. Civil I e II
José Antônio Lessini	Graduado	Aux. de Ensino	RTC	Dir. Tributário
José Jorge Nogueira Mello	Graduado	Aux. de Ensino	RTC	Dir. Agrário I e II
João Alberto Schutzer Del Nero	Graduado	Aux. de Ensino	RTC	Dir. Civil VII e VIII
Luís Eduardo Freitas de Vilhena	Graduado	Aux. de Ensino	RTC	Estágio Prof. da Advocacia Prática Forense e Organização Judiciária
Mariwal Antonio Jordão	Graduado	Aux. de Ensino	RTC	Sociologia
Maurício Antônio Ribeiro Lopes	Graduado	Aux. de Ensino	RTC	Dir. Penal V e VI
Sérgio Roxo da Fonseca	Graduado	Aux. de Ensino	RTC	Dir. Administrativo
Yvete Flávio da Costa	Graduado	Aux. de Ensino	MT	Ciências das Finanças

7. Condições materiais e culturais adequadas ao funcionamento do Curso e sua real necessidade

A instituição de ensino demonstrou, de fls. 810 a 818, que a região possui condições materiais e culturais adequadas ao funcionamento do Curso, expondo de maneira ampla sobre aspectos da economia regional, atividades agrícolas, atividades pecuárias, atividades industriais, atividades comerciais, serviços financeiros, serviços profissionais superiores, serviços de saúde, serviços de transporte e comunicações, recursos culturais, incluindo quadro demonstrativo da população escolar da região de Franca.

Segundo expõe a instituição em apreço, a prova de que o Curso de Direito representa real necessidade para a cidade de Franca, está no interesse pelos vestibulares realizados pela UNESP.

Quanto ao mercado de trabalho e necessidade do profissional, afirma que Franca é uma cidade com mais de 200 mil habitantes, importante polo de indústria de calçados, sendo também parte integrante da vasta bacia leiteira do Estado de São Paulo. É uma cidade com atividade comercial desenvolvida e conhecida também pelo comércio de pedras preciosas. É polo de atração das populações migratórias, principalmente de Minas Gerais e Paraná, apresentando portanto, uma realidade social bastante diversificada, demonstrando a abertura que existe no mercado de trabalho, principalmente na área trabalhista a qual poderá absorver os profissionais provenientes do Curso de Direito, que estão sendo preparados na Faculdade de História, Direito e Serviço Social.

8. Remuneração do pessoal docente e administrativo e taxas eventualmente cobradas dos alunos

A remuneração do pessoal docente e administrativo da UNESP obedece ao padrão de vencimentos estabelecido pelo Governo de Estado de São Paulo e encontra-se devidamente especificada no Processo.

A cobrança de taxas e emolumentos obedece ao disposto na Resolução UNESP nº 92, de 22 de dezembro de 1907.

9. Funcionamento regular do Curso

Verifica-se o regular funcionamento do Curso em questão através do seguinte demonstrativo do número de vagas iniciais, de candidatos inscritos e de alunos matriculados nos anos de 1984 a 1988:

ANOS	Número de vagas iniciais oferecidas	Candidatos inscritos para o Vestibular de Direito	Selecionados
1984	70	745	70
1985	70	514	70
1986	70	558	70
1987	70	767	70
1988	70	882	70

Número de alunos matriculados nas seguintes séries, em 1988:

1a. Série	diurno	35
	noturno	36
2a. Série	diurno	36
	noturno	35
3a. Série	diurno	21
	noturno	27
4a. Série	diurno	22
	noturno	24
5a. Série	diurno	13
	noturno	32

Foram citadas algumas pesquisas em andamento no âmbito do Departamento, bem como do serviços prestados à Comunidade.

Da análise dos elementos constantes do Processo, concluiu-se que o Curso de Direito, da Faculdade de História, Direito e Serviço Social do Campus de Franca, da UNESP pode ser reconhecido.

3. CONCLUSÃO:

Aprova-se o reconhecimento do Curso de Bacharelado em Direito, ministrado pela Faculdade de História, Direito e Serviço Social, da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", Campus de Franca, obedecendo ao disposto no artigo 47 da Lei nº 5540, de 28 de novembro de 1968, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 842, de 09 de setembro de 1969 a Decreto nº 83.857 de 15 de agosto de 1979.

São Paulo, 06 de janeiro de 1989.

a) Consº Celso de Rui Reisiegel
Relator

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale" em 01 de fevereiro de 1989

a) Consº FRANCISCO APARECIDO CORDÃO
Vice-Presidente em Exercício